

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL (2021-2023)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral constante do Anexo 1 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Celeirós (AEC) atualmente em vigor, convoco a assembleia geral de todos os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados na AEC para eleger os seus representantes, nos seguintes termos:

- 1- A Eleição realiza-se no dia **2 de junho de 2021**, entre as 18 horas e as 20 horas e 30 minutos, no auditório da Escola sede do Agrupamento.
- 2- O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos escolares (2021-2022 a 2022-2023), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.
- 3- A assembleia geral eleitoral integra todos os pais, mães e encarregados de educação registados nos boletins de matrícula atualizados de todos os alunos do AEC, incluindo a educação pré-escolar e o ensino básico.
- 4- As candidaturas a representantes dos Pais e Encarregados de Educação devem obedecer aos seguintes princípios:
 - a) Devem ser apresentadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação existentes no seio do AEC, que são as únicas entidades legalmente constituídas com essa competência;

- b) As candidaturas apresentadas são uninominais e sobre elas incide a eleição;
 - c) As candidaturas serão entregues, em modelo específico, disponível nos Serviços Administrativos e nelas deve constar o nome completo dos candidatos e do estabelecimento de proveniência dos seus educandos;
 - d) São considerados eleitos como membros efetivos os cinco (5) candidatos mais votados, em número igual ao dos respetivos representantes no Conselho Geral e eleitos como membros suplentes os cinco (5) candidatos com votação imediatamente seguinte, em número igual ao dos membros efetivos;
- 5- Compete ao Presidente do Conselho Geral, a validação das listas de candidatos dos representantes dos pais e encarregados de educação;
- 6- Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam na tabela anexa a este Edital;
- 7- O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o Regulamento Interno do AEC e o Regulamento Eleitoral do Conselho Geral, anexo ao referido Regulamento.

Agrupamento de Escolas de Celeirós, 3 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral, Mário Sérgio Fonseca da Silva

**PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO NOVO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CELEIRÓS (2021/2023)**

CALENDÁRIO ELEITORAL

Pais e Encarregados de Educação

DATA	HORA	PROCEDIMENTO
3 de maio 2.ª feira	15h	Afixação da convocatória da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação para a eleição da mesa da Assembleia Eleitoral.
		Afixação da convocatória da Assembleia Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação para eleição dos representantes ao Conselho Geral.
		Afixação do regulamento e calendarização do ato eleitoral
10 maio 2.ª feira	19h	Realização da reunião da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação para constituição da mesa eleitoral
21 maio 6.ª feira	17h	Data limite para a apresentação de propostas de candidatos ao Presidente do Conselho Geral, via Serviços Administrativos
24 maio 2.ª feira	15h	Afixação da lista dos candidatos Afixação dos Cadernos Eleitorais
2 junho 4.ª feira	18h às 20h30m	Assembleia Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação
4 junho 6.ª feira	10h00	Afixação dos resultados eleitorais

CF. Aprovado em Reunião de Conselho Geral de 27 de abril de 2021

Celeirós, 3 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral
